



# CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

## ATA DA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA DE 2017

Aos vinte e três dias de maio de dois mil e dezessete, às doze horas, estiveram reunidos na sede do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE – CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho, Adm. Flávio Henrique Barros Andrade, Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Adm. José Helder Monteiro Fontes, o Conselheiro Federal Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa eo Assessor Jurídico do CRA-SE Dr. Carlos Eduardo Smith Dantas Sobral e Farias. O Conselheiro Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes informou a todos os presentes que estará retornando ao cargo de Diretor de Fiscalização do CRA-SE, a partir desta data, pois o mesmo estava afastado por conta das suas atividades profissionais, mas que agora estará com mais tempo para se dedicar ao regional. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade abre a reunião apresentando a todos o balancete do mês de Abril de 2017, que foi passado para que todos analisassem, onde em seguida foi assinado e aprovado por unanimidade por todos os presentes. Logo após o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade solicitou a todos que assinassem a ata da última reunião. Em seguida o Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-SE Adm. Carlos Eloy Filho apresentou a todos os novos estagiários que irão trabalhar no CRA-SE a Sra. Gabriela Torres e Rafael Silva. O Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-SE informou a todos os conselheiros e colaboradores presentes, que nas próximas reuniões plenárias, não irá abrir mão que todos o colaboradores e prestadores de serviços se fazerem presentes na reunião, onde o mesmo ainda enfatizou que gostaria que a contadora apresentasse em data show a situação contábil em que se encontra o CRA-SE. Dando prosseguimento a reunião, o Diretor de Fiscalização do CRA-SE Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes apresentou a todos os Processos de Fiscalização e Registro referente aos mês de maio de 2017 conforme seguem: 1. (REGISTRO PRINCIPAL DEFINITIVO) – PF Nº14- SEBASTIANA CARLA LEMOS SANTOS– CRA-SE Nº 4195-01 – DEFERIDO- FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA PEREIRA– CRA-SE Nº 4200-01 – DEFERIDO- ANA LÍDIA DE OLIVIERA PASSOS – CRA-SE Nº 3494-01 – DEFERIDO- JOSE ALOISIO FREIRE SOBRINHO – CRA-SE Nº 4195-01 – DEFERIDO- EMANUELA PEREIRA BENEVIDES– CRA-SE Nº 4194-01 – DEFERIDO- ANDRÉ LUIZ BARBOZA CARVALHO– CRA-SE Nº 4192-01 – DEFERIDO- JORGE EDUARDO SANTOS– CRA-SE Nº 4191-01 – DEFERIDO- PERPETUA DE FATIMA COELHO– CRA-SE Nº 3041-RS-01 – DEFERIDO- EDMILSON LIMA DOS SANTOS– CRA-SE Nº 4201-01 – DEFERIDO- CLAUDIA LIMA OLIVEIRA– CRA-SE Nº 4198-01 – DEFERIDO- DANILA DE

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229  
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: [www.crase.org.br](http://www.crase.org.br) - e-mail: [atendimento@crase.org.br](mailto:atendimento@crase.org.br)



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

43  
44  
45

46 FARIAS FONTES- CRA-SE Nº 4197-01 - DEFERIDO- RICHARD BENJAMIN RAMOS  
47 FRANKLIN - CRA-SE Nº 4199-01 - DEFERIDO- XÊNIA L'AMOUR CAMPOS OLIVEIRA-  
48 CRA-SE Nº 4202-01 - DEFERIDO- MAYANA EVANGELISTA DA SILVA- CRA-SE Nº 3494-01  
49 - DEFERIDO- **2. (REGISTRO CADASTRAL PRINCIPAL) - PJ Nº05-** DVL SERVIÇOS  
50 ARACAJU EIRELLE-ME- CRA-SE NºPJ-0846- DEFERIDO- GUIMA VEICULOS LTDA- CRA-  
51 SE NºPJ-0851 - DEFERIDO- EXITO ESTRUTURAS E EVENTOS- CRA-SE NºPJ-0822-  
52 DEFERIDO- OBJETIVA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORARIA E SERVIÇOS - EPP-  
53 CRA-SE NºPJ-0827 - DEFERIDO- MANOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA- CRA-SE  
54 NºPJ-0839 - DEFERIDO- **3. (REMISSÃO DE DÉBITO) - PF Nº06-** ANDERSEN SILVA DE  
55 OLIVEIRA- CRA-SE Nº 2216-01 - DEFERIDO- KARLA VALENÇA LIMA- CRA-SE Nº 6-0103  
56 - DEFERIDO- EDMEA MARIA VIEIRA PINHEIRO MACHADO- CRA-SE Nº 0079-01 -  
57 DEFERIDO- **MÔNICA MARIA ARAÚJO FERNANDES DE OLIVIERA- CRA-SE Nº 1337-01 -**  
58 **INDEFERIDO- MARCUS VINICIUS SOBRAL DA SILVEIRA- CRA-SE Nº 1875-01 -**  
59 **INDEFERIDO- RAQUEL CARLOS DOS SANTOS- CRA-SE Nº 4097-01 -** DEFERIDO-  
60 ANTONIO MARCOS COUTO LUDUVICE- CRA-SE Nº 2842-01 - DEFERIDO- MAYANA  
61 EVANGELISTA DA SILVA- CRA-SE Nº 3494-01 - DEFERIDO- **4. (CANCELAMENTO DE**  
62 **RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - PF Nº11-** MARCOS JOSE DE MENDONÇA- CRA-SE Nº  
63 3739-01 - DEFERIDO- ANTONIO JOSE ANDRADE SANTOS- CRA-SE Nº 3324-01 -  
64 DEFERIDO- JOSE ESTEVAM DE BRITO JUNIOR- CRA-SE Nº 2818-01 - DEFERIDO- ROSA  
65 MARGARIDA GUIMARÃES DE SOUZA- CRA-SE Nº 0287-01 - DEFERIDO- JOSEFA  
66 IVANETE ELEUTERIO- CRA-SE Nº 2216-01 - DEFERIDO- ARIELY OLIVEIRA SILVA- CRA-  
67 SE Nº 4190-01 - DEFERIDO- SERGIO CAVALCANTI SERRA- CRA-SE Nº 3631-01 -  
68 DEFERIDO- ALUÍSIO JOSÉ LIMA CAMPOS- CRA-SE Nº 3074-01 - DEFERIDO- KLINGER  
69 DANTAS ALVES- CRA-SE Nº 3754-01 - DEFERIDO- MATHEUS PEREIRA MATTOS  
70 FELIZOLA- CRA-SE Nº 4020-01 - DEFERIDO- JOSEFA IVANETE ELEUTERIO- CRA-SE Nº  
71 2176-01 - DEFERIDO- **5. (LICENÇA DE REGISTRO) - PF - Nº 02-** ANTONIO JOSÉ ALVES  
72 SILVEIRA - CRA-SE Nº 1886-01 - DEFERIDO- FERNANDO ANTONIO DA SILVA DORTAS-  
73 CRA-SE Nº 0730-01 - DEFERIDO- **6. PARCELAMENTO DE DÉBITO - PF - Nº-** JAMAR  
74 MIRANDA SOUZA- CRA-SE Nº 3400-01 - DEFERIDO- MAX DOSEA DOS SANTOS- CRA-  
75 SE Nº 2969-01 - DEFERIDO- MARIA CECILIA NASCIMENTO PINTO- CRA-SE Nº 3788-01 -  
76 DEFERIDO- ELIANA TAVARES DA SILVA ALVES- CRA-SE Nº 2664-01 - DEFERIDO- **7.**  
77 **(OUTRAS SITUAÇÕES) - Nº12-** FABIANA DE SOUZA SANTOS- CRA-SE Nº 3068-01 -  
78 DEFERIDO- PATRICIA MENDONÇA DE ARUJO- CRA-SE Nº 3017-01 - DEFERIDO- OSIRIS  
79 ASHTON VITAL BRAZIL- CRA-SE Nº 2046-01 - DEFERIDO- ANILDO PATRIOTA BARROS-  
80 CRA-SE Nº 1453-01 - DEFERIDO- ELOINA OLIVEIRA SANTOS - CRA-SE Nº 2216-01 -  
81 INDEFERIDO. Em seguida o Presidente do CRA-SE, concedeu a palavra à  
82 assessora de comunicação do CRA-SE Sra. Geislane Carvalho, que  
83 apresentou as atualizações do site do CRA-SE referente ao mês de abril de  
84 2017, que seguem: CRA-SE se posiciona a favor da Lei da terceirização; "CRA  
85 vai à Faculdade" leva palestra institucional sobre o Sistema CFA/CRA's; Aula  
86 Inaugural da Capacitação em MPEs acontecerá neste sábado, 8; Prêmio  
87 Belmiro Siqueira 2017 abre inscrições; Aula Inaugural do Programa de  
88 Capacitação em MPEs é realizada com sucesso; COMUNICADO: Não haverá  
89 expediente nos dias 13 e 14 de abril; Estão abertas as inscrições para o  
90 ENANGRAD 2017; "Teoria Geral da Administração" será tema para a próxima

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229  
Aracaju - Sergipe - Brasil  
Portal do Administrador: [www.crase.org.br](http://www.crase.org.br) - e-mail: [atendimento@crase.org.br](mailto:atendimento@crase.org.br)



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

91

92

93

94 Plataforma do Conhecimento; Confirma o resultado de enquete realizada pelo  
95 Portal do CRA-SE; Informe: Lançamento do livro. **EVENTOS:** II Semana da  
96 responsabilidade Sócio-Ambiental; MBA em Gestão Empresarial e Inteligência  
97 Organizacional – FANESE; Oficina | Instagram para Empreendedores - *Com*  
98 *20% de desconto para profissionais registrados no CRA-SE.* **REDES SOCIAIS**  
99 **MÊS DE MAIO: Fan Page** – 2.304 seguidores; **Twitter** – 755 seguidores;  
100 **Instagram** – 2.276 seguidores. **CRESCIMENTO EM RELAÇÃO A ABRIL: Fan**  
101 **Page** – 1,4%; **Twitter** – 0,1%; **Instagram** – 2,2%. **ANIVERSARIANTES NO**  
102 **MÊS DE MAIO:** Presidente – Adm. Sidney Vasconcelos Andrade – 03/05;  
103 Conselheira Regional – Adm<sup>a</sup>. Laura Colares - 11/05. Dando prosseguimento a  
104 reunião, o Presidente do CRA-SE juntamente com os demais conselheiros  
105 presentes, foram informados pelo Assessor jurídico do CRA-SE que até o início  
106 do próximo mês de junho de 2017, o CRA-SE estará realizando o leilão do  
107 carro fiat uno, e que todos os procedimentos estão sendo adotados pela  
108 assessoria jurídica. O Assessor Jurídico do CRA-SE informou a todos os  
109 presentes que o passo inicial a ser adotado pela Diretoria do CRA-SE seria  
110 deliberar pela autorização do Sr. Valério César De Azevedo Déda, Leiloeiro  
111 Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de  
112 Sergipe JUCESE, sob o N° 07/2008, a promover todos os atos necessários  
113 para a alienação, através de Leilão Público Oficial nas modalidades virtual e  
114 presencial, bem móvel considerado inservível a este conselho. Diante da  
115 Explanação concedida pelo assessor jurídico do CRA-SE, o Conselheiro Adm.  
116 José Helder Monteiro Fontes questionou a todos os presentes, se o Sr. Valério  
117 César, leiloeiro escolhido pela diretoria do CRA-SE para conduzir o leilão do  
118 carro, possuía algum vínculo familiar com algum conselheiro ou colaborador.  
119 Todos os presentes informaram que não possuíam nenhum vínculo com o  
120 leiloeiro. Logo após, o Assessor Jurídico do CRA-SE, Dr. Carlos Eduardo  
121 informou a todos os presentes que para o procedimento licitatório, o CRA-SE  
122 terá que adotar e obedecer a algumas condições e diretrizes, que são elas:  
123 Será objeto de alienação mediante Leilão Público Oficial, em consonância com  
124 as publicações oficiais de venda e publicidade extraordinária que se fizer  
125 necessária o seguinte bem móvel: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX ANO/MOD  
126 2008/2008 DE PLACAS IAF 1174, CHASSI N° 9BD15822786118182, DE  
127 PROPRIEDADE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
128 SERGIPE, no valor inicial de R\$ 6.900,00(seis mil novecentos reais); Ficará  
129 sob a responsabilidade do comitente CONSELHO REGIONAL DE  
130 ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE, a avaliação do bem levado a leilão, bem  
131 como as despesas oriundas de publicações oficiais necessárias à divulgação  
132 da venda em leilão, nelas compreendidas as publicações no Diário Oficial da

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229  
Aracaju - Sergipe - Brasil  
Portal do Administrador: [www.crase.org.br](http://www.crase.org.br) - e-mail: [atendimento@crase.org.br](mailto:atendimento@crase.org.br)



133 **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
134 **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE**

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

135

136 União e duas publicações a serem realizadas em jornal de grande circulação,  
137 podendo as mesmas serem deduzidas do produto arrecadado no leilão; As  
138 despesas do leiloeiro ficarão exclusivamente a cargo do  
139 arrematante/comprador, não gerando nenhum ônus para CONSELHO  
140 REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE no procedimento de  
141 alienação, sendo a comissão do leiloeiro estabelecida no percentual de 5%  
142 (cinco por cento); As despesas com divulgação extraoficiais caberão  
143 exclusivamente ao leiloeiro VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA, de modo  
144 que CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE não se  
145 responsabilizará pela veiculação extraordinária; A prestação de contas pelo  
146 Leiloeiro deverá ser feita através de relatório, demonstrativo e comprovantes de  
147 pagamento, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, da data do leilão,  
148 salvo por motivo de caso fortuito ou força maior. Logo após, o assessor jurídico  
149 do CRA-SE, apresentou a todos o relatório de processos ingressados pela  
150 Fiscalização do CRA-SE, onde o mesmo atualizou o andamento dos três  
151 processos. O primeiro - Sergás/ Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul  
152 IESES - foi julgado em 1ª Vara Federal e julgado improcedente em 1º grau.  
153 Após o resultado foi protocolado Recursos de Apelação e atualmente encontra-  
154 se em andamento o prazo para contrarrazões. O segundo - Fundação Carlos  
155 Chagas/União Federal - Foi julgado pela 2ª Vara Federal e protocolada réplica  
156 às contestações apresentadas pelos réus. Em seguida o juiz questionou sobre  
157 a necessidade de produção de novas provas. Como nenhuma das partes  
158 possui novas provas a serem produzidas, aguarda-se a sentença de 1º grau. E  
159 o terceiro – pela SEPLAG – que foi julgado pela 3ª Vara Federal e realizada  
160 audiência de conciliação no dia 22 de maio de 2017, onde não houve acordo,  
161 subsequente foi aberto prazo para o réu apresentar contestação. Após as  
162 discussões sobre os processos judiciais, a diretoria do CRA-SE definiu que  
163 todos os processos serão compartilhados no site do CRA-SE, e que  
164 brevemente um link será disponibilizado no portal, para que o público  
165 interessado possa acompanhar os processos, por meio das atualizações  
166 realizadas pela assessoria jurídica do CRA-SE ou até mesmo pelo número do  
167 processo disponibilizado. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do  
168 CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade sugeriu a todos os presentes, pela  
169 retomada das palestras beneficentes visando dar continuidade a abordagem de  
170 vários temas da Administração, além de resultar em ações sociais, com as  
171 doações de donativos a várias instituições filantrópicas. Diante da sugestão do  
172 Presidente do CRA-SE pela retomada das palestras beneficentes, a diretoria  
173 do CRA-SE decidiu pela retomada das palestras beneficentes, com início para  
174 o mês de julho. A primeira palestra será ministrada pelo conselheiro Adm.

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA



175 **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
176 **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

177

178 Jorge Luiz Nunes, com o tema central sobre o empreendedorismo, que  
179 acontecerá no dia 18/07/2017, na sede do CRA-SE. Os demais conselheiros  
180 sorteados para proferirem as demais palestras dentro do exercício foram: Adm.  
181 José Helder que ficou selecionado para o mês de Agosto, com data a definir;  
182 Adm<sup>a</sup>. Laura Colares, para o mês de setembro, com data a definir o Adm.  
183 Henrique David para o mês de Outubro, com data a definir e o Adm. Vinicius  
184 Nejaim para o mês de Novembro, com data a definir. Dando Prosseguimento a  
185 reunião, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade informou  
186 a todos os presentes que o Conselho Federal de Administração-CFA, efetuou  
187 alterações nas Resoluções Normativas do CFA, nº 499 e nº 506, onde a  
188 primeira dispõe sobre o parcelamento de débitos e a segunda sobre o registro  
189 profissional nos CRAs, dos bacharéis em cursos conexos à Administração. O  
190 Presidente do CRA-SE, informou que para que fossem feitas as devidas  
191 alterações, algumas considerações foram levantadas para a publicação da  
192 Resolução Normativa do CFA, nº 499, de 10 de maio de 2017, onde foram: o  
193 alto índice de inadimplência das pessoas físicas e jurídicas registradas nos  
194 respectivos Conselhos de Administração; os elevados custos operacionais e  
195 financeiros para a manutenção das cobranças judiciais dos créditos  
196 inadimplidos; entre outras considerações. O Presidente do CRA-SE ainda  
197 informou que o CFA determinou algumas autorizações aos CRAs, como a  
198 conciliação no âmbito administrativo e judicial com os registrados em débito,  
199 que será permitida, desde que cumpra as condições estabelecidas pela  
200 Resolução. Já sobre a Resolução Normativa nº 506, o Presidente informou que  
201 os regionais voltarão a registrar os bacharéis em cursos conexos à  
202 Administração, que são eles: Agronegócio; Análise de Sistemas; Ciências  
203 Gerenciais, Gestão de Empresas e Negócios; Comércio Exterior; Gestão  
204 Ambiental; Gestão e Empreendedorismo; Gestão de Agronegócio; Gestão de  
205 Cooperativas; Gestão e Saúde Ambiental; Gestão Social; Hotelaria; Logística;  
206 Marketing; Negócios Internacionais; Políticas Públicas; Relações  
207 Internacionais; Sistemas de Informação e Turismo. Diante das informações que  
208 foram apresentadas, o Presidente informou que irá revogar a Portaria do CRA-  
209 SE nº 11 de 21/02/2017, que deu poderes ao funcionário Márcio Almeida de  
210 Calasans Silva a efetuar o parcelamento no cartão de crédito, retirando juros e  
211 multa, dos registrados em débitos com o regional. Diante das alterações e  
212 recomendações realizadas pelo CFA, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney  
213 Vasconcelos Andrade com toda a diretoria do CRA-SE, aprovaram por  
214 unanimidade constituir uma Resolução Normativa Interna que autorizará o  
215 funcionário Márcio Almeida de Calasans Silva, a promover parcelamento no  
216 âmbito administrativo com os registrados, pessoas físicas e jurídicas em débito

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229  
Aracaju - Sergipe - Brasil  
Portal do Administrador: [www.crased.org.br](http://www.crased.org.br) - e-mail: [atendimento@crased.org.br](mailto:atendimento@crased.org.br)



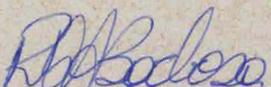
217 **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
218 **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE**

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

219

220 com o CRA-SE, apenas no cartão de crédito, atualizados pela variação do  
221 INPC, acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento)  
222 ao mês, e poderão ser divididos em até 12 (doze) parcelas, de valores não  
223 inferiores a R\$50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas e R\$150,00 (cento  
224 e cinquenta reais) para pessoas jurídicas; Que os débitos de exercícios  
225 vencidos, devidos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas nos Conselhos  
226 Regionais de Administração serão consolidados na data de assinatura do  
227 Termo de Conciliação de Dívida; que o não pagamento, na data de  
228 vencimento, de 2 (duas) ou mais parcelas do acordo firmado, consecutivas ou  
229 não, implica o imediato cancelamento do parcelamento, vencimento antecipado  
230 do débito remanescente e adoção das medidas administrativas e judiciais  
231 cabíveis; e que a eventual certidão positiva com efeito de negativa emitida  
232 durante a vigência do parcelamento, deverá ter prazo de validade até a data de  
233 vencimento da próxima parcela, podendo o CRA-SE revalidá-la,  
234 sucessivamente, a pedido do interessado. O Presidente informou que essas  
235 medidas administrativas tiveram que ser adotadas devido à necessidade de  
236 melhor gerir administrativamente e financeiramente os interesses e o  
237 patrimônio do CRA-SE, ao alto índice de inadimplência das pessoas físicas e  
238 jurídicas registradas no regional; pela necessidade de assegurar condições de  
239 manutenção da regularidade das inscrições e o pleno exercício da atividade  
240 pelos profissionais de Administração; pela necessidade de arrecadação fiscal  
241 caracterizada pela contribuição compulsória, determinada por lei e que  
242 constitui, nos termos do art. 12 da Lei nº 4.769, de 1965, a receita principal dos  
243 Conselhos Federal e Regionais de Administração; pela necessidade de  
244 resguardar os interesses e a imagem do CRA-SE; e pela necessidade de  
245 melhor acompanhar, controlar e fiscalizar a movimentação de valores oriundos  
246 de receitas e despesas do CRA-SE. Não tendo mais nada a tratar a reunião é  
247 encerrada e vai assinada por mim, Adm<sup>a</sup>. Raquel Almeida Barbosa, assessora  
248 da presidência, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros  
249 presentes.

250

  
251 Adm<sup>a</sup> **Raquel Almeida Barbosa**  
252 Chefe de Gabinete do CRA-SE  
253 CRA-SE nº 2416-01

254

255

256

257

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229  
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: [www.crase.org.br](http://www.crase.org.br) - e-mail: [atendimento@crase.org.br](mailto:atendimento@crase.org.br)



258 **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
259 **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE**

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

260

261

**ATA DA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA DE 2017**

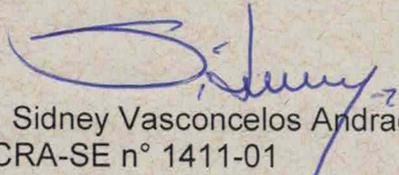
262

263

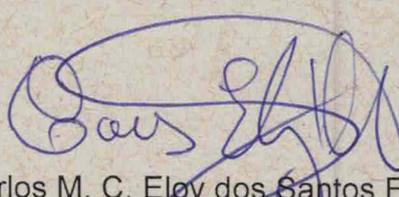
264

265

266



Adm. Sidney Vasconcelos Andrade  
CRA-SE nº 1411-01  
Conselheiro Regional Efetivo



Adm. Carlos M. C. Eloy dos Santos Filho  
CRA-SE nº 2189-01  
Conselheiro Regional Efetivo

269

270

271

272

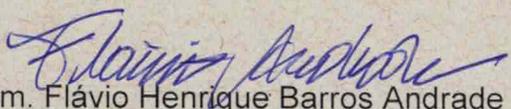
273

274

275

276

277



Adm. Flávio Henrique Barros Andrade  
CRA-SE nº 1312-01  
Conselheiro Regional Efetivo



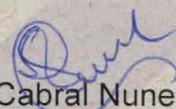
Adm. José Helder Monteiro Fontes  
CRA-SE nº 0150-01  
Conselheiro Regional Efetivo

278

279

280

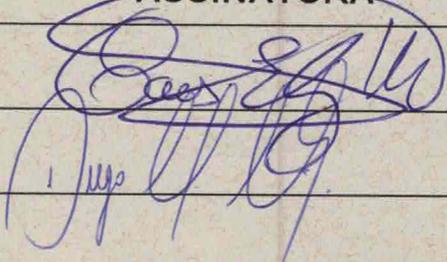
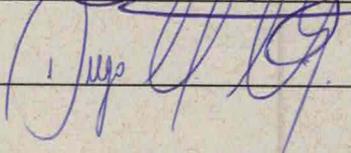
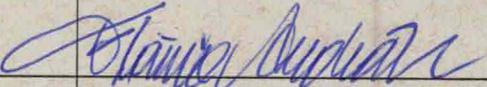
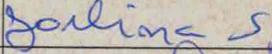
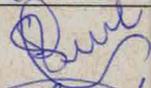
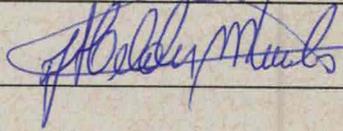
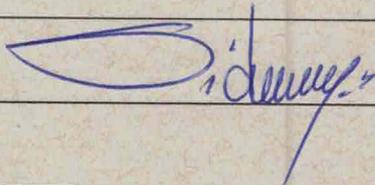
281



Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes  
CRA-SE nº 2166-01  
Conselheiro Regional Efetivo

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS  
REUNIÃO PLENÁRIA DE 23 DE MAIO DE 2017

CONSELHEIROS REGIONAIS	ASSINATURA
Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho	
Diego Cabral Ferreira da Costa	
Eurídice Xavier de Andrade	
Flávio Henrique Barros Andrade	
Gilson Silveira Figueiredo	
Henrique David Alves de Mendonça	
Joelina Santana da Silva	
Jorge Luiz Cabral Nunes	
José Helder Monteiro Fontes	
Laura Guerra Colares Leite Prado	
Sidney Vasconcelos Andrade	
Vinicius Marques Nejaim	